

***Editais de Chamada
Pública 12/2026 -
Captação de Apoio à
Realização da 23ª
Semana Nacional de
Ciência e Tecnologia
(SNCT) do IFSC - Câmpus
Lages***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Direção-Geral

Vilson Heck Junior

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Silmar Primieri

Departamento de Administração

Kathilce Martins Amorim

Coordenadoria de Extensão

Michael Ramos Nunes

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 12/2026

O Câmpus Lages do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2018/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFSC - Câmpus Lages. O evento ocorrerá em Lages nos dias 26 a 30 de outubro de 2026.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) tem como tema “Ciência Delas”, destacando a participação, as contribuições e o protagonismo das mulheres na ciência, na tecnologia, na inovação e na produção do conhecimento. A temática busca ampliar a visibilidade de trajetórias femininas nas diferentes áreas do saber, incentivar meninas e mulheres a ocuparem espaços científicos e tecnológicos e promover reflexões sobre equidade, diversidade e oportunidades na educação, na pesquisa e no mundo do trabalho.

Com base na experiência acumulada em edições anteriores, o IFSC - Câmpus Lages realizará uma programação de segunda a sexta-feira, contemplando os turnos matutino, vespertino e noturno e envolvendo estudantes dos cursos superiores, técnicos concomitantes e técnicos subsequentes, com participação estimada de aproximadamente 550 estudantes. A proposta integrará estudantes, docentes, servidores e convidados por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades interdisciplinares, ações culturais, desafios e atividades gamificadas, utilizando a infraestrutura do câmpus, como auditório, laboratórios de informática, quadra esportiva, salas de aula e áreas abertas.

A iniciativa alinha-se ao tema da SNCT 2026 ao promover a popularização da ciência e valorizar a presença feminina na construção do conhecimento científico e tecnológico. A programação buscará apresentar referências, experiências e trajetórias de mulheres pesquisadoras, profissionais, estudantes e empreendedoras, evidenciando suas contribuições em áreas como computação, engenharias, saúde, meio ambiente, educação, agricultura, inovação e demais campos científicos. Ao mesmo tempo, serão estimuladas discussões sobre os desafios ainda existentes para a participação equitativa de mulheres nas carreiras científicas e tecnológicas, aproximando essas reflexões da realidade dos estudantes e da comunidade da Serra Catarinense.

Como ação pedagógica, a SNCT busca estimular o interesse pela ciência e pela tecnologia, fortalecer o protagonismo feminino, ampliar referências para meninas e jovens, promover a integração entre diferentes cursos e áreas do conhecimento e desenvolver competências científicas, sociais, criativas e colaborativas. A programação também pretende envolver todos os estudantes na discussão sobre diversidade e equidade, compreendendo que a ampliação da participação das mulheres na ciência é uma responsabilidade coletiva e um elemento fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e social.

A iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (PEAPE) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente aqueles

relacionados à educação de qualidade, igualdade de gênero, redução das desigualdades, trabalho decente, inovação e fortalecimento de instituições inclusivas.

Integrando ensino, pesquisa e extensão, a 23ª SNCT constituirá um espaço de formação, divulgação científica, integração interdisciplinar e aproximação com a comunidade. O evento ocorrerá no IFSC - Câmpus Lages, em datas, horários e espaços definidos na programação, proporcionando ampla participação do público interno e fortalecendo a instituição como espaço de produção, compartilhamento e democratização do conhecimento científico e tecnológico.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III - evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá oferecer suporte por meio dos itens descritos no Anexo A desta chamada.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação ou empréstimo, conforme sua especificação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II - gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes e outros;

III - inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;

IV - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI - alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;

VII - outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que sejam trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorra na oportunidade do evento.

3.4 É vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Lages do IFSC, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 2 de outubro de 2026.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo B deste edital, formato editável disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-lages/atividades-de-extensao>, deverá ser preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico: ext.lgs@ifsc.edu.br.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - atenderem integralmente o item pretendido;

II - tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-lages/atividades-de-extensao> e no Instagram: <https://www.instagram.com/ifsclages>.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no dia 15 de outubro de 2026, exclusivamente via e-mail para ext.lgs@ifsc.edu.br.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 16 de outubro de 2026 no site <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-lages/atividades-de-extensao>.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Coordenadoria de Extensão entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma de execução das atividades é determinado da seguinte forma:

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento das propostas	02/10/2026
Término do recebimento de propostas	09/10/2026
Divulgação da lista das propostas inscritas	13/10/2026
Análise das propostas	14/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2026
Interposição de recursos	15/10/2026
Divulgação do resultado final	16/10/2026
Reunião online com os apoiadores	19/10/2026
Prazo para execução do apoio	26 a 30/10/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As empresas que desejarem apoiar o evento e tiverem dúvidas poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão do IFSC - Câmpus Lages, pelo e-mail: ext.lgs@ifsc.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenadoria de Extensão do IFSC - Câmpus Lages.

Lages, 1 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VILSON HECK JUNIOR**
Data: 02/10/2026 08:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilson Heck Junior

Diretor-Geral do IFSC - Câmpus Lages

ANEXO A - LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS À 23ª SNCT DO IFSC - CÂMPUS LAGES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) na abertura geral do evento em 27/10 (turno da manhã).	230 PESSOAS
2	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) no encerramento geral do evento em 30/10 (turno da manhã).	230 PESSOAS
3	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) na abertura da gincana em 27/10 (turno da tarde).	170 PESSOAS
4	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) no encerramento da gincana em 30/10 (turno da tarde).	170 PESSOAS
5	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) na abertura do evento em 27/10 (turno da noite).	200 PESSOAS
6	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) no encerramento do evento em 29/10 (turno da noite).	200 PESSOAS
7	Fornecimento de lanche individual no dia 29/10 (turno da manhã e da tarde).	400 PESSOAS
8	Fornecimento de coffee-break (salgados, doces e bebidas) na abertura do evento da área da Ciência da Computação em 26/10 (turno da manhã).	120 PESSOAS
9	Premiação para as três primeiras colocações da gincana e dos dois hackathons.	27 UNIDADES POR COLOCAÇÃO
10	Brindes variados para palestrantes, oficinairos e apresentadores de trabalhos (agenda, caneta, caderno, pendrive, squeeze etc.).	100 UNIDADES
11	Copos plásticos biodegradáveis.	1700 UNIDADES
12	Canecas ou copos reutilizáveis.	550 UNIDADES
13	Impressão de banner 1,20m x 2,00m, em lona, impressão colorida, com bastão de madeira, ponteiros plásticos e corda para pendurar. Arte definida pelo IFSC.	10 UNIDADES
14	Impressão de banner 2,0m x 3,0m, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC.	1 UNIDADE
15	Estrutura de suporte para banner backdrop 2,0m x 3,0m.	1 UNIDADE
16	Locação de bola de futebol gigante inflável.	1 UNIDADE

17	Locação de bubble soccer (bola inflável) de 1,50m.	2 UNIDADES
18	Bomba de ar elétrica (inflador elétrico) bivolt.	1 UNIDADE
19	Locação de plataforma giratória para vídeos em 360°.	1 UNIDADE
20	Locação de totem digital interativo touchscreen.	3 UNIDADES
21	Pacote com 250 folhas de papel sulfite offset branco de tamanho A4 com 180 de gramatura.	4 UNIDADES
22	Fone de ouvido headphone bluetooth dobrável com microfone.	40 UNIDADES
23	Camiseta para a comissão organizadora, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras.	50 UNIDADES

ANEXO B - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À 23ª SNCT DO IFSC - CÂMPUS LAGES

DADOS DA EMPRESA	
NOME DA EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES/WHATSAPP:	
PROPOSTA DO APOIO	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PROMOCIONAL DURANTE O EVENTO: () SIM () NÃO	

***Ciência e compromisso da empresa:**

Venho por meio deste declarar estar com a documentação legal, fiscal e tributária regular e atender à chamada deste edital, visando apoiar a realização da 23ª SNCT do IFSC - Câmpus Lages. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSC ou aos seus participantes.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

Local e Data

Responsável pela Empresa